

## Memorando Interno


São João dos Patos - MA, 21 de julho de 2020.

A Senhora  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de prazo contrato originário nº 16301/2019, que tem como objeto a Serviço de conclusão (remanescente de obra já iniciada) construção de escola com 04(quatro) salas de aula no povoado jatobá conforme Termo de compromisso 22671/2014. REF: PROCESSO N.º 16300/2019, do tipo menor preço Global, conforme processo em anexo.



---

**Maria da Guia Gonçalves Lisboa**  
Presidente da CPL



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 22 de julho de 2020.

A Presidente da CPL  
Maria da Guia Gonçalves Lisboa  
Prefeitura Municipal  
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamento do contrato originário nº 16301/2019, que tem como objeto a Serviço de conclusão (remanescente de obra já iniciada) construção de escola com 04(quatro) salas de aula no povoado jatobá conforme Termo de compromisso 22671/2014. REF: PROCESSO N.º 16300/2019, do tipo menor preço Global, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

FONTE DE RECURSO:

**02.05 – Secretaria de Educação**

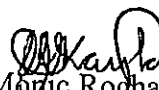
**12.361.001.1010.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Saldo orçamentário: 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente da CPL.

Atenciosamente,

  
Kayla Mônica Rocha Moraes  
Assessora Contábil



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à celebração do 1º Termo de Aditamento ao contrato originário nº 16301/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 23 de julho de 2020.

*Gilvana Evangelista de Souza*  
Prefeita Municipal